

Colatina, 22 de janeiro de 2019

DE: Plenário
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo: 871/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 109/2018

Dispõe sobre a obrigação dos pais de crianças em idade de vacinação, ou os seus responsáveis, a apresentar no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação de vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação Única

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Considerando a aprovação em urgência do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 26/12/2018, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para encaminhar o Executivo para sanção.

Providências: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara